

ENC: Ofício 048/2021 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ

Presidência

qui 17/06/2021 10:34

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

Ofício 048.2021 Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Otávio Soares Pacheco.pdf;

De: Presidente Nelson Luiz Gomez [mailto:presidente@iep.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:46

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício 048/2021 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ

Ao

Excelentíssimo Senhor

SENADOR RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

O Instituto de Engenharia do Paraná manifesta-se através do ofício em anexo referente à Inclusão do PLC 13/2013 na Ordem do Dia para votação no Plenário do Senado.

Apresentamos cordiais saudações.

Respeitosamente,

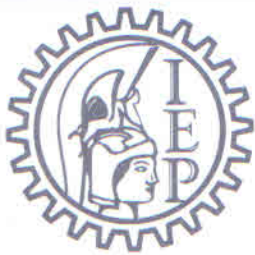


Nelson Luiz Gomez

Presidente

Instituto de Engenharia do Paraná

📍 Rua Emiliano Perneta, 174
Centro, Curitiba - PR - Cep: 80010-050
☎ +55 41 3068-9852 | +55 41 98406-3333
✉ presidente@iep.org.br
🌐 www.iep.org.br



INSTITUTO DE
ENGENHARIA
DO PARANÁ

Ofício nº 048/2021

Curitiba, 17 de junho de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

SENADOR RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

Assunto: Inclusão do PLC 13/2013 na Ordem do Dia para votação no Plenário do Senado.

Senhor Presidente,

Parabenizando Vossa Excelência na presidência do Senado Federal, durante o primeiro biênio, dessa 56ª legislatura apresentamos nossa solicitação para a inclusão da PLC 13/2013 na Ordem do Dia para sua apreciação no Plenário do Senado, considerando as fundamentações que seguem, decidindo ao final pela sua aprovação.

O Instituto de Engenharia do Paraná-IEP, Associação sem fins lucrativos, fundado no dia 06.02.1926, congrega e representa seus mais de 4.000 associados do Estado do Paraná: engenheiros, arquitetos, agrônomos, meteorologistas e geógrafos.

O IEP tem nos seus objetivos estatutários a integração e o aperfeiçoamento técnico de seu quadro de associados, para oferecer à sociedade excelência de mão de obra na prática da engenharia e arquitetura na gestão dos projetos e obras no Paraná.

As novas tecnologias exigem atualização profissional permanente e rapidez na tomada de decisões nas políticas públicas, o que é imposto para o planejamento e a execução de obras.

Adicionalmente, o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável passam principalmente por investimentos em infraestrutura e de tecnologias inovadoras que demandam a experiência de profissionais das áreas de engenharia e da arquitetura.

O IEP entende que as atividades da engenharia e arquitetura são estratégicas e fundamentais na administração pública, sendo atividades por suas especificidades, grau de conhecimento, complexidade e responsabilidade ser enquadradas como carreiras típicas e exclusivas de estado.

Assim sendo, a legislação deve ser atualizada para valorizar os profissionais que labutam diariamente para o desenvolvimento do país, que não prescinde da mão de obra qualificada de profissionais da engenharia, da arquitetura e da agronomia.

A proposta de alteração da Lei 5.194/1966, estampada na PLC 13/2013, insere a engenharia, a arquitetura e a agronomia na lista das carreiras de estado que passam ter suas atividades tipificadas como essenciais e exclusivas valorizando o profissional servidor público.

O IEP apoia a PLC 13/2013 que reconhece a importância da engenharia, arquitetura e agronomia como atividades essenciais e exclusivas de estado e garantem a valorização dos profissionais que as exercem, pois promovem o desenvolvimento do Brasil.

Com fundamento na Constituição Federal, artigo 247, infere-se que o Estado possui atividades indelegáveis tais como fiscalização, planejamento, gestão e orçamento. Estas atividades inexoravelmente são exercidas pelos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia.

Por último, mas não menos importante, considera que o PLC 13/2014 está concluso e aguardando na secretaria legislativa da mesa, para apreciação do plenário do Senado, requerendo à Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia para sua votação em plenário.

Reafirmando loas à atuação política transparente e de resultado, para a sociedade brasileira da atuação responsável do Senado Federal e atentos, como sempre, ao interesse público, apresentamos saudações.

Respeitosamente,


Nelson Luiz Gomez
Presidente do IEP



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 31/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

